



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°
240201/2020-CPL**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Gurupá-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n°.8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **CONTROLE ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL E TI EIRELI, CNPJ: 26.983.232/0001-09**, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Gurupá-PA, 24 de fevereiro de 2020.

João da Cruz Teixeira de Souza
Prefeito Interino do Município de Gurupá/PA